



## **DECRETO Nº 215/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. João Claudio Ferreira da Costa Perusso , matrícula nº 687-1, referente ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 26/02/2017 - período de fluência de 16/11/2020 a 13/02/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS

SUBTIL:68944012920

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.12.15 16:40:00 -03'00'



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 215/2020

**DECRETO Nº 215/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. João Claudio Ferreira da Costa Perusso, matrícula nº 687-1, referente ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 26/02/2017 - período de fluência de 16/11/2020 a 13/02/2021.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de novembro de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**587A14E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2020. Edição 2140  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>